

## **Investigador JUNIOR (M/F) Ecologia Marinha - 1 VAGA**

### **Referência: CCMAR/IJ/03/2021**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga de Investigador Júnior (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto com a ref: PTDC/BIA-CBI/6515/2020, PARIS, "The Paris Agreement and the global redistribution of marine biodiversity" financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

### **Resumo e Funções:**

O Investigador júnior irá contribuir para o desenvolvimento e execução do projeto PARIS, em particular para a tarefa "Desenvolver estimativas globais de conectividade marinha para diferentes grupos de biodiversidade, para as condições ambientais do presente e para cenários futuros de alterações globais". As tarefas a desempenhar incluem:

1. Utilizar rotinas computacionais previamente desenvolvidas pela equipa do projeto para produzir modelos bio-físicos de alta resolução que permitam estimar os níveis de conectividade da biodiversidade marinha a nível global. Esta tarefa utilizará dados do passado recente bem como do futuro (e.g., anos 2030-2100).
2. Utilizar análise de redes com rotinas computacionais previamente desenvolvidas pela equipa do projeto para produzir visualizações de estimativas de conectividade (e.g., entre regiões / países) e inferir barreiras e regiões oceanográficas.
3. Participar na disseminação do projeto especificamente através da escrita de artigos científicos, apresentações e relatórios

### **Legislação Aplicável:**

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

**Data de início:** é previsto o contrato iniciar em Maio de 2021 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

**Local de Trabalho:** as atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve).

**Horário de Trabalho:** 35 horas por semana.

**Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2.134.73 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição

*Algarve*

remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-B/2020, 20 de março de 2020.

**Período de Candidatura:** O período de candidatura tem início a 19 de março de 2021 e término a 6 de abril de 2021.

**Perfil Requerido:**

- Doutoramento na área da ecologia marinha ou similar.

O não cumprimento deste requisito determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

**Perfil Preferencial:**

É considerado como desejável que os candidatos tenham experiência comprovada nas seguintes técnicas, como demonstrado no seu Curriculum Vitae: análise de dados em linguagem R ou Python aplicada à Ecologia ou área similar. É ainda desejável que o candidato possua experiência comprovada na escrita de artigos científicos nas áreas de dispersão e conectividade entre populações naturais e / ou genética de populações e / ou efeitos das alterações climáticas na biodiversidade marinha ou terrestre, e que seja altamente proficiente no domínio da língua inglesa (escrita e falada).

**Painel de Seleção:** em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelo Doutor Jorge Assis, investigador no CCMAR e coordenador do Projeto (Presidente); Doutora Maria Ester Serrão, Professora Associada na Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR (Vogal) e Doutor João Neiva, investigador no CCMAR (Vogal).

**Avaliação e Processo de Seleção:**

A avaliação resultará numa classificação final entre 0 e 20 pontos, arredondada às décimas.

Primeira fase: Avaliação Curricular

**A seleção é realizada através da avaliação da carta de motivação e do CV que incluirá as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC.** Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções:

CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato.

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato.

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, incluindo a experiência na orientação.

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

### Segunda Fase: Entrevista

Caso o júri considere necessário, alguns candidatos poderão ser entrevistados.

As entrevistas destinam-se exclusivamente a uma clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação dos candidatos.

### **Funcionamento do Painel de Seleção**

A avaliação curricular (C) de cada candidato é obtida de acordo com a seguinte fórmula arredondada às décimas.

$$C = CA (70\%) + CB (20\%) + CC (5\%) + CD (5\%)$$

Cada membro do painel de seleção irá avaliar os candidatos em todos os fatores de CA a CD entre 0 e 20 pontos e indicando as razões para os pontos atribuídos, não sendo permitidas abstenções.

A pontuação final (FS) dos candidatos não convocados para a entrevista será a média da avaliação curricular (C) atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, arredondada às décimas.

A pontuação final (FS) dos candidatos convocados para a entrevista é obtida de acordo com a média da avaliação curricular (C) e da Entrevista (I) atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, arredondada às décimas, que é avaliada pelas ponderações da seguinte fórmula, arredondada às décimas:

$$FS = C (90\%) + I (10\%)$$

No processo de selecção: abstenções não são permitidas e em caso de empate a decisão será do Presidente do Júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada dos candidatos, a sua classificação e a decisão final. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

**Processo e Submissão de Candidaturas:** Só são aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> . A receção só é considerada válida após o candidato receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em (língua inglesa) deve incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso);

*Algarve*

- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- Cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor por uma Instituição de Ensino Superior Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Uma declaração de honra (disponível na plataforma de candidatura) para os candidatos que ainda não podem enviar uma cópia do certificado de doutoramento ou uma cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor, tal como indicado acima.
- Contacto de email de até 3 referências.
- Outros documentos que considere necessários para a candidatura.

**Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui. A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

O(A) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 16 de Março de 2021.

**FCT**Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR REPÚBLICA  
PORTUGUESA